Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 042/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de **implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na altura do nº 177 da Rua Antônio Conceição Carvalho,** no Jardim São Matheus.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam da alta velocidade desenvolvida pelos veículos que por ali trafegam, causando insegurança aos pedestres e risco de acidentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de fevereiro de 2.017

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador